

## TERMO DE ADESÃO AO CURSO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

A **BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA**, sociedade empresária inscrita sob o CNPJ 11.167.539/0001-56, com sede à Avenida Antônio Diederichsen, nº400, Conjunto 808, Bairro Jardim América, CEP 14020-250, Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Daqui em diante denominada simplesmente **BLUE SOL**;

E você, **ALUNO**, devidamente cadastrado no portal online da **BLUE SOL**;

Celebram o presente Termo de Adesão ao Curso Presencial (“Contrato”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§ 1º O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais pela **BLUE SOL** ao **ALUNO**, referente ao treinamento presencial de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos com duração de dois dias.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES**

§ 2º - A **BLUE SOL** disponibilizará ao **ALUNO** os seguintes serviços:

- a) Ambiente físico para o Treinamento Presencial de Instalação de Módulos Fotovoltaicos, com disponibilização dos materiais necessários e de professor para instrução das atividades. Cabe ao **ALUNO** agendar sua participação no Curso Presencial com a **BLUE SOL**, conforme a disponibilidade de datas e cumprimento dos pré-requisitos. Este curso é realizado no centro de treinamentos Blue Sol, em Ribeirão Preto (SP).
- b) Emissão de certificado, que está condicionado à participação no curso. Considera-se participação a presença do aluno em pelo menos um dia de curso.

§ 3º - Constituem obrigações da **BLUE SOL**:

- a) Criar e disponibilizar as datas do Treinamento Presencial de Instalação de Módulos Fotovoltaicos, assim como realizar a gestão das inscrições e limites de alunos.
- b) O planejamento dos cursos, incluindo criação e encerramento de turmas, alocação de professores e monitores, planejamento pedagógico, elaboração de material didático adequado aos conteúdos e gestão das turmas ativas.
- c) Disponibilizar o cronograma e regras de funcionamento do curso através de e-mail, incluindo duração e data de encerramento da turma.

- d) Prestar os esclarecimentos necessários e dirimir dúvidas com relação ao curso e às questões técnicas.

**§ 4º - Constituem obrigações do ALUNO:**

- a) O ALUNO autoriza o envio de mensagens e notificações para seu endereço eletrônico, sendo este seu domicílio virtual para todos os efeitos legais e contratuais.
- b) O ALUNO deve informar à BLUE SOL caso queira transferir sua participação para outra pessoa.
- c) Escolher entre uma opção de treinamento presencial e agendar sua participação. Se por forças maiores não puder comparecer, realizar o cancelamento de sua participação com no mínimo 10 dias de antecedência da data do curso. Caso ultrapasse estes 10 dias, o ALUNO perderá o direito de remarcar sua presença e será de sua responsabilidade a aquisição do Curso em outra data, se for de sua vontade.
- d) Arcar com seus próprios custos de deslocamento, estadia, alimentação e traslado na realização do Treinamento Presencial, sendo também responsável por respeitar as instruções enviadas por email antes do curso e também zelar por sua segurança e de seus colegas na execução das tarefas, seguindo as instruções e recomendações do Instrutor da BLUE SOL.
- e) Zelar pela sua relação com os colegas, professores e funcionários da Blue Sol
- f) Respeitar as regras de funcionamento do curso.
- g) O transporte até a sede da BLUE SOL para realização do(s) treinamento(s) presencial(is). Não cabem à BLUE SOL.
- h) Tratar os demais alunos e equipe da Blue Sol com respeito, dignidade e decoro, estando a violação a este dispositivo sujeita às penas da lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS AUTORAIS DO MATERIAL DIDÁTICO**

**Parágrafo único** - O material didático (apostilas, pastas e Kits de IPIs) disponibilizado é de uso pessoal do ALUNO, ficando vedada sua comercialização ou disponibilização em qualquer ambiente particular ou público, seja ele virtual ou físico, sem autorização da BLUE SOL. A BLUE SOL e/ou os autores possuem todos os direitos autorais sobre seus materiais, devidamente protegidos pela na lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E TRANCAMENTO**

§ 1º - A vigência do presente contrato inicia-se na data de pagamento do curso, quando se configura o ato formal de matrícula do ALUNO no curso. O ALUNO tem um ano para realizar o curso.

§ 2º - A duração do curso é de 16 horas, sendo realizado em dois dias.

§ 3º - O ALUNO poderá trancar sua matrícula no curso e retomar em outra turma futura, desde que comunicado à BLUE SOL e observado o prazo de duração deste contrato.

§ 4º - No caso de falecimento do ALUNO, este contrato permanece vigente, com a transmissão da sua titularidade para seus sucessores. Caso o curso seja financiado por pessoa jurídica, esta poderá eleger outra pessoa física para realizar o curso.

§ 5º - Se, por motivos de força maior, a BLUE SOL venha a encerrar suas atividades durante a vigência deste contrato, o prazo para realização do curso e nova validade deste termo será o dia de publicidade do evento acrescido do número de dias considerado como prazo máximo, estabelecido no parágrafo 3º. A BLUE SOL tomará as medidas necessárias para disponibilizar este tempo ao ALUNO para que este não saia prejudicado, incluindo a disponibilização de quantas turmas do(s) treinamento(s) presencial(is) forem necessárias, durante este período mencionado acima.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

§ 1º - O ALUNO deverá realizar o pagamento do valor previamente informado pela Blue Sol por um dos três meios:

- a) Transferência Bancária, sendo necessário o envio do comprovante para confirmação do pagamento.
- b) Boleto Bancário;
- c) Cartão de Crédito, sendo possível o parcelamento em até 12x.
- d) O ALUNO que optar pela forma de pagamento via cartão de crédito fica ciente que o limite disponível para garantir a efetuação da transação deve ser igual ou maior que o valor total do curso, somando-se os juros, caso existam (independente se será à vista ou parcelado).

§ 2º - Apenas depois de identificado o pagamento será disponibilizado a confirmação de sua inscrição através do e-mail.

§ 3º - O ALUNO pode rescindir este contrato a qualquer momento, desde que comunicado por escrito à BLUE SOL e observada a política de cancelamento do parágrafo 4º.

§ 4º - Fica instituída a seguinte política para cancelamento deste contrato:

Contando a partir da data de pagamento, o ALUNO tem 07 dias para desistência com devolução integral do valor. Depois desse período, não haverá devolução de nenhuma parte do valor pago, ou em parcelamento no respectivo cartão, independente do acesso ou não ao curso.

§5º Verificada qualquer infração às obrigações contratuais e legais das partes, será emitida notificação, via e-mail, para regularização das condutas. Não havendo interrupção da infração, ou não sendo ela suficiente, em razão da gravidade, para restauração da relação contratual, o contrato será considerado rescindido, cabendo à parte infratora indenizar a parte lesada de suas perdas e danos, nos termos da legislação vigente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**Parágrafo Único** - As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Ribeirão Preto - SP, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

§ 1º - O ALUNO pode eleger outra pessoa física para realizar o curso em seu lugar, desde que este ato não seja realizado de forma comercial ou com a intenção de lucro pelo aluno. Entretanto, o vínculo contratual da BLUE SOL continua sendo com o ALUNO, com o qual acordamos este termo.

- a) Em casos como o supracitado, deverá ser informado à BLUE SOL o nome, o curso e demais dados necessários para a emissão do Certificado.

§ 2º - A BLUE SOL não se responsabiliza pela veracidade de informações trocadas fora do ambiente físico do treinamento, como grupos de Whatsapp e Redes sociais. Mais do que isso, não aconselhamos ou apoiamos a existência destes grupos. No caso de qualquer dúvida sobre o curso ou sobre o conteúdo, lembre-se que temos uma equipe capacitada e pronta para atendê-lo.

§ 3º - O ALUNO tem total ciência de que este curso é realizado presencialmente.

§ 4º - Aceitando este termo, o ALUNO autoriza a BLUE SOL a utilizar sua imagem e, quando for o caso, voz, para publicação de fotos e produções de conteúdos audiovisuais para veiculação em qualquer tipo de mídia, por prazo ilimitado.

§ 5º - O ALUNO e a BLUE SOL se obrigam a observar as disposições do presente termo e todas as demais normas previstas nos documentos internos dos cursos da BLUE SOL, que ficarão sempre disponibilizados em nosso site [www.bluesol.com.br](http://www.bluesol.com.br), para aplicação subsidiária e em casos omissos. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento.